

**RESOLUÇÃO Nº 072-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de março de 2012.**

**APROVA O PLANO DO CURSO DE  
SEGUNDA LICENCIATURA EM  
LETRAS, ESPANHOL E LITERATURA  
HISPÂNICA, PARA FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
EM NÍVEL SUPERIOR – PARFOR DO  
CAMPUS BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 33/2011 do Conselheiro Relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 09 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Curso de Segunda Licenciatura em Letras, Espanhol e Literatura Hispânica, para formação de Professores de Educação Básica em Nível Superior – PARFOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Vista, com carga horária total de 1400 horas, conforme discriminado abaixo:

- Componentes Curriculares: 1200 horas
- Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 200 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 26 de março de 2012.



**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente